

PROJETO DE LEI Nº 070/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Operador de Máquinas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 03 (três) Operadores de Máquinas, com carga horária semanal de 44 horas, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, precedido por processo seletivo nº 001/2021.

Art. 2º - A carga horária, as atribuições do cargo, a remuneração mensal e os reajustes, obedecerão às disposições legais da legislação municipal em vigor.

Parágrafo Único. A contratação de que trata esta lei, poderá ser rescindida a qualquer momento, independente de notificação ou aviso

prévio, principalmente, se houver nomeação de candidato aprovado em concurso público.

Art. 3º - O contrato de que trata esta lei será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 205 da Lei Complementar 007 de 04/04/2016.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações específicas existentes no orçamento municipal.

Art. 5º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 16 dias do mês de novembro 2023.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito Municipal

Registre- se e publique- se:

Laudemir Guerra
Secretária Municipal de Administração,
Finança, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 070/2023

**Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores de Arvorezinha,
Demais Vereadores.**

A autorização para a contratação de Operadores de Máquinas, nesse momento se faz necessária pois, a demanda de serviço para a recuperação de estradas do interior e demais serviços atinentes, com o quadro de operadores existentes não está sendo possível atender a demanda de acordo com a necessidade.

Há ainda no Processo seletivo 001/2021 três operadores na fila para a contratação, e serão contratados de acordo com a necessidade.

Certos em contar com a costumeira atenção aos projetos de interesse da comunidade de Arvorezinha, externamos protestos de estima e distinta consideração aos Nobres aos nobres vereadores dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arvorezinha, 16 de novembro de 2023.

**Jaime Talietti Borsatto
Prefeito Municipal**